



PORTARIA Nº 45/2024

DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024.

A **Diretora Presidente - designada do IPSESVI** - Instituto de Previdência Social dos Servidores de São Vicente Ferrer - IPSESVI, no exercício legal do respectivo cargo e usando das atribuições que lhes são conferidas pelas Leis Municipais nº 724/2004 e de acordo com o Processo TC nº 2425383-2;

RESOLVE:

Art. 1º - Anular a PORTARIA Nº 36/2024; que concede **APOSENTADORIA ESPECIAL DE MAGISTÉRIO com proventos integrais da última remuneração, com reajuste de paridade, a servidora Pública Municipal, a Sra. VANUZA RAMOS RIBEIRO**, matrícula funcional nº 10450, investida no cargo de **PROFESSORA EDUCAÇÃO BÁSICA PEB 2, NÍVEL II, FAIXA F**, lotada na Secretaria de Educação deste Município, com fundamento no **Art. 6º, Incisos I a IV, da Emenda Constitucional nº 41/03 c/c Art. 2º, da Emenda Constitucional nº 47/2005.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Vicente Férrer, PE, 05 de novembro de 2024.

ELDELITA DE FÁTIMA BORBA DE MOURA
Diretora Presidente - Designada